

“Agendas Mobilizadoras” causam polémica

117 milhões de euros do PRR já estão comprometidos e há empresários que contestam

O PRR-Açores (Plano de Recuperação e Resiliência) está distribuído em 10 componentes, com iniciativas que conduzem à implementação de 11 investimentos, num total de 580 milhões de euros de subvenções: 369 milhões de euros na dimensão da Resiliência, 148 milhões de euros para a Transição climática e 63 milhões para a Transição Digital.

Além destes 580 milhões destinados à Região Autónoma dos Açores e materializados nos 11 investimentos no âmbito do PRR, os Açores irão receber mais 117 milhões que ficarão “consignados” em diversas componentes nacionais previstas no PRR, às quais diversas entidades regionais poderão aceder.

Ou seja, 117 milhões que serão “geridos” nos programas nacionais e que já estão a provocar polémica, com pequenos empresários açorianos a queixarem-se que desconheciam as agendas desta verba, que já está esgotada.

A ela concorreram várias empresas e instituições açorianas de grande dimensão, sob a acusação de alguns empresários de que “são sempre os mesmos a beneficiar”.

PS e BE pronunciam-se hoje

Essas “agendas mobilizadoras”, geridas por Lisboa, são nas áreas da Agroindústria, Turismo e Inovação Empresarial e que foram apresentadas nos Açores em tempo relâmpago, já que tinham que ser fechadas até 30 de Setembro.

Segundo fonte conhecedora do processo, “foram realizadas mais de 60 reuniões que envolveram mais de uma centena de intervenientes de todos os sectores. Trata-se de uma candidatura num concurso de ideias que vai ser avaliada em Lisboa pelo IAPMEI. A modalidade de acesso foi determinada pelo IAPMEI e não pelas entidades açorianas. As condições de acesso obrigam à liderança por empresas, a que as verbas sejam maioritariamente executadas por privados e que haja um envolvimento científico significativo.

Não é uma candidatura normal a um sistema de incentivos”.

De acordo com a mesma fonte, “todo o desenho deste PRR foi feito pelo anterior governo e os 117 milhões são da responsabilidade do governo da República”.

Há, no entanto, empresários que não se conformam com esta explicação e o Grupo Parlamentar do PS vai dar hoje, na Horta, uma conferência de imprensa sobre este assunto, e o BE em P. Delgada.

Quanto ao PRR, com um período de execução até 2026, o Governo dos

Açores explica na Anteproposta do Plano para 2022, que visa implementar um conjunto de reformas e de investimentos que permitirá ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

580 milhões para os Açores

Será financiado por recursos totais de 16,6 mil milhões de euros, distribuídos por cerca de 14 mil milhões de euros de subvenções e 2,7 mil milhões de euros de empréstimos, em que o PRR-Açores absorverá 580 milhões de euros de subvenções.

Considerando o diagnóstico de necessidades e dos desafios, o PRR foi organizado em 20 Componentes que integram um total de 37 Reformas e de 83 Investimentos.

Modelo de governação

O modelo de governação assenta num conjunto organizado de órgãos, com funções de coordenação política, de acompanhamento, de coordenação técnica e de monitorização, e ainda, de auditoria e controlo, nos termos seguintes:

- Órgão de coordenação política – assegurado pelo Conselho do Governo Regional dos Açores;
- Órgão de acompanhamento – assegurado pelo Conselho Económico e Social dos Açores;
- Órgão de coordenação técnica e de monitorização – assegurado pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais;
- Órgão de auditoria e controlo – assegurado pela Comissão de Auditoria e Controlo, prevista no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio.

Compete ao órgão de coordenação política remeter à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, após parecer do órgão de acompanhamento, os relatórios anuais de progresso do PRR-Açores.

Para operacionalização das competências que lhe são atribuídas, o órgão de coordenação técnica e de monitorização é apoiado por um máximo de 11 gestores de investimento, indicados pelos membros do Governo Regional dos Açores com competência nas matérias objeto dos investimentos respetivos do PRR-Açores.

Bolieiro e as transferências

O Presidente do Governo dos Açores afirmou que a redução de 20 milhões



| Componente | Código | Designação | Valor |
|---|----------------|--|--------|
| C1. SNS | RE-C01-i08-RAA | Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores | 30 M€ |
| C2. HABITAÇÃO | RE-C02-i04-RAA | Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores | 60 M€ |
| C3. RESPOSTAS SOCIAIS | RE-C03-i04-RAA | Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA) | 35 M€ |
| C5. CAPITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL | RE-C05-i04-RAA | Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores | 125 M€ |
| | RE-C05-i05-RAA | Relançamento Económico da Agricultura Açoriana | 30 M€ |
| C6. QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS | RE-C06-i05-RAA | Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA | 29 M€ |
| C7. INFRAESTRUTURAS | RE-C07-i05-RAA | Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores | 60 M€ |
| C10. MAR | TC-C10-i04-RAA | Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores" | 32 M€ |
| C14. HIDROGÉNIO E RENOVÁVEIS | TC-C14-i03-RAA | Transição Energética nos Açores | 116 M€ |
| C19. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DIGITALIZAÇÃO, INTEROPERABILIDADE E CIBERSEGURANÇA | TD-C19-i06-RAA | Modernização e digitalização da Administração Pública- RAA | 38 M€ |
| C20. ESCOLA DIGITAL | TD-C20-i02-RAA | Educação digital (Açores) | 25 M€ |

de euros na verba destinada à Região na proposta do Orçamento do Estado (OE) resulta da aplicação da Lei de Finanças Regionais, sendo preciso mudá-la.

“Há, no decurso da aplicação da lei das finanças das regiões autónomas, esta diminuição que obviamente decorre da objectividade da lei. O que é preciso é, obviamente, alterarmos - o que comungamos, Açores e Madeira - a lei de finanças das regiões autónomas”, disse José Manuel Bolieiro, quando questionado pelos jornalistas sobre a redução de 20 milhões de euros, por comparação a 2021, nas verbas destinadas à Região no âmbito da proposta de OE para 2022.

O social-democrata rejeitou responsabilizar o Primeiro-ministro António Costa pela redução do valor: “Esta redução concreta decorre da lei de finanças das regiões autónomas”, reforçou.

O Presidente do Governo dos Açores referiu que a redução do valor está relacionada com a queda do Produto

Interno Bruto (PIB) nacional, uma vez que a lei de finanças das regiões autónomas calcula os valores a transferir através do diferencial entre o PIB e as despesas correntes do Orçamento. “São as regras e os critérios definidos na fórmula prevista. Portanto, tem a ver exatamente com o valor do PIB. De modo que são os resultados da aplicação da lei e não de decisões políticas e de qualquer negociação”, assinalou. Os Açores vão receber 281 milhões de euros em 2022, ao abrigo da Lei das Finanças Regionais, menos 20 milhões do que este ano, segundo a proposta de Orçamento do Estado, entregue na Segunda-feira no Parlamento. O documento do Governo prevê que, em 2022, no âmbito da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, sejam transferidos para os Açores 281.168.915 de euros, uma verba inferior em 20,6 milhões de euros do que aquela que foi aprovada no Orçamento do Estado deste ano (301.816.253).